



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2021
Decisão : 162/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo nº 200147215/2020
Interessado : Delmo Batista de Souza

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Delmo Batista de Souza.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 003/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Delmo Batista de Souza, protocolada neste Regional sob o nº 200147215/2020, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que o profissional possui registro ativo neste Conselho, bem como possui atribuição para os serviços constantes na ART em questão; considerando que foram atendidas todas as exigências constantes da Resolução nº 1.050/13, do Confea; e, considerando o relatório e voto da Conselheira supracitada, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC